

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 021, de 09 de junho de 2017.

Dispõe sobre a adoção de praças, parques e áreas verdes no município e dá outras providências.

O SENHOR MIGUEL ANGELO GASPARETTO, Prefeito Municipal de Ronda Alta, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

Encaminha para a Câmara Municipal de Vereadores para apreciar e aprovar o seguinte

PROJETO DE LEI:

Art. 1º É instituída a adoção, por órgão, entidade ou empresa, de praças, parques e áreas verdes no Município.

Art. 2º A adoção importa em responsabilidade pela manutenção e conservação da praça, parque ou área verde adotada.

Parágrafo Único. Pode o adotante, além da conservação e manutenção, participar financeiramente, parcial ou integralmente, na implantação de melhorias na área adotada.

Art. 3º É facultado ao adotante a colocação de mensagens publicitárias na área adotada, nas condições e especificações que forem estabelecidas pelo Poder Executivo em regulamento à presente Lei, a ser baixado através de Decreto .

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ronda Alta, 09 de junho de 2017

Miguel Angelo Gasparetto
Prefeito Municipal.

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 021, de 09 de junho de 2017.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores

Ao cumprimentá-los cordialmente, solicitamos a esta Colenda Câmara aprecie e aprove o PL 021, o qual dispõe sobre a adoção de praças, parques e áreas verdes no município e dá outras providências.

Como o município não possui legislação que regulamente esta matéria e havendo solicitação verbal por parte de Clubes de Serviço com interesse em adotar, principalmente praças, pelo princípio da legalidade, se faz necessário um diploma legal que regulamente a matéria.

Entendemos ser importante a participação da sociedade, principalmente em setores organizados, que tem interesse em participar e colaborar com o Município.

Por esta razão entendemos necessária e oportuna a provação deste Projeto de Lei que possibilitará a participação formal das entidades interessadas nestes Projetos.

Certos de contarmos com vossa prestigiosa colaboração, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos, se necessário.

Ronda Alta, 09 de junho de 2017.

Miguel Angelo Gasparetto
Prefeito Municipal